

Avaliação Atuarial 2014

Regime Próprio de Previdência Social de Ubá - MG



**AVALIAÇÃO ATUARIAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE UBÁ – MG**

DATA-BASE DO CADASTRO: dezembro/2013

DATA-BASE DA REAVALIAÇÃO: dezembro/2013

Brasília - DF, abril/2014

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL	5
4.	BENEFÍCIOS ASSEGURADOS	6
5.	ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA	7
6.	PREMISSAS ATUARIAIS	9
7.	REGIMES ATUARIAIS	11
8.	DESCRIÇÃO DO CADASTRO.....	12
9.	ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS	12
10.	CONSISTÊNCIA DOS DADOS	23
11.	PASSIVO ATUARIAL	24
12.	RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL	29
13.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	30
14.	PLANO DE CUSTEIO ANUAL	30
15.	PARECER ATUARIAL	32

ANEXOS

QUANTITATIVOS.....	43
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS.....	46
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS SUGERIDAS	49
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF.....	54
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA.....	59
CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	64

1. APRESENTAÇÃO

O ordenamento jurídico que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consubstanciada nas Emendas Constitucionais n°s 20, de 15/12/98, 41, de 19/12/2003, 47, de 05/07/2005, e 70, de 29/03/2012, nas Leis n°s 10.887, de 18/06/2004, e 9.717, de 27/11/98, e demais normativos do Ministério da Previdência Social (MPS), instituiu um conjunto de ações de cunho financeiro, econômico e atuarial a serem observadas pelos entes federativos.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei n° 9.717/98, deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridas no período. Dessa forma, esta reavaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes ao RPPS do município de Ubá-MG, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação para permanência do mesmo.

Neste documento estão retratados os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2013.

2. OBJETIVO

O estudo prospectivo das obrigações do Instituto tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o Instituto:

- ❑ O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;
- ❑ As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro de capitalização;
- ❑ As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- ❑ As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos;
- ❑ Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Levando-se em conta a elaboração de projeções para o período de 75 anos, cumpre-nos destacar que este estudo atuarial foi realizado dentro da *visão prospectiva* de ocorrência dos fatos, consistindo, então, em uma análise de inferência do que se estima ser observado ao longo deste período, razão pela qual os resultados devem ser interpretados dentro desta ótica. Eventuais desvios entre o comportamento esperado e a verdadeira ocorrência dos fatos relevantes aqui estimados poderão ocorrer, dada a natureza probabilística dos eventos tratados na avaliação atuarial, o que reforça a necessidade de revisões anuais, conforme prevê a Lei nº 9.717/98 ao exigir a reavaliação atuarial em cada balanço.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL

O trabalho da reavaliação atuarial foi desenvolvido em observância à Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, Resoluções e Portarias do MPS aplicáveis ao assunto, em especial àquelas relacionadas a seguir:

- ❑ Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12;
- ❑ Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

- ❑ Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- ❑ Portaria MPAS nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- ❑ Portaria MPAS nº 7.796, de 28 de agosto de 2000;
- ❑ Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a ser aplicada subsidiariamente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- ❑ Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- ❑ Decreto 3.112, de 06 de julho de 1999;
- ❑ Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- ❑ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- ❑ Orientação Normativa SPS nº 04, de 08 de setembro de 2004;
- ❑ Orientação Normativa SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007;
- ❑ Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008;
- ❑ Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011;
- ❑ Lei nº 065, de 06 de novembro de 2002;
- ❑ Lei nº 097, de 22 de agosto de 2007; e
- ❑ Lei nº 3.631, de 18 de setembro de 2007.

4. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

Os benefícios assegurados pelo Instituto são:

- ❑ Aposentadoria por tempo de contribuição;
- ❑ Aposentadoria por idade;
- ❑ Aposentadoria por invalidez;

- ❑ Aposentadoria compulsória; e
- ❑ Pensão por morte.

As condições de elegibilidade e regras de cálculo dos benefícios estão definidas no art. 40 da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03 e 47/05, bem como na legislação municipal que regulamenta o RPPS.

5. ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

Tendo em vista que o benefício de aposentadoria programada representa aquele de maior expressividade de reservas e custos para o regime previdencial, apresentamos, a seguir, um resumo das condições de elegibilidade para esse benefício, de acordo com a legislação utilizada na presente avaliação.

As elegibilidades para os demais benefícios podem ser encontradas na legislação relatada neste documento.

Regra geral para todos os servidores – aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das remunerações e sem paridade de reajuste com os servidores ativos:

- 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher;
- 35 ou 30 anos de contribuição, para o sexo masculino ou feminino;
- 65 ou 60 anos de idade, para a aposentadoria por idade;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Os requisitos de tempo de contribuição e idade serão reduzidos em cinco anos para os professores, exceto para o caso de aposentadoria compulsória.

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos

calculados pela média das remunerações e com a aplicação de fator de antecipação de 3,5% ou 5% incidentes sobre o benefício:

- 53 ou 48 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;
- Tempo de contribuição igual, no mínimo, a:
 - 35 anos, se homem, e 30, se mulher;
 - um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, faltaria para atingir o limite de tempo exigido para a aposentadoria integral (35 ou 30 anos, conforme o sexo);
- O professor na função de magistério terá, na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e de 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;
- O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos calculados com base na remuneração de final de carreira e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos:

- 60 ou 55 anos de idade, se homem ou mulher, respectivamente;
- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

Regra para os servidores que ingressaram regularmente em cargo da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até 16/12/1998, com proventos integrais e com a paridade entre os reajustes de benefícios e dos salários dos servidores ativos (regra instituída pela Emenda Constitucional nº 47/05):

- 35 ou 30 anos de contribuição, se homem ou mulher, respectivamente;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;
- Idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder 30 ou 35 anos de contribuição, conforme o sexo do servidor.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais empregadas neste estudo foram definidas em conformidade com o disposto na Portaria nº 403/08:

- ❑ *Taxa anual de juros real a ser utilizada na determinação dos valores presentes atuariais das obrigações e receitas futuras do regime próprio, bem como nas projeções de ganhos financeiros futuros do patrimônio do regime próprio: 6% a.a.;*
- ❑ *Tábuas biométricas que serão aplicadas para refletir a expectativa de ocorrência de eventos de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez:*
 - Sobrevivência de válidos: **IBGE-2011, obtida no site do Ministério da Previdência Social - MPS;**
 - Mortalidade de válidos: **IBGE-2011;**

- Sobrevivência de inválidos: **IBGE-2011;**
- Mortalidade de inválidos: **IBGE-2011;**
- Entrada em Invalidez: **Álvaro Vindas;**
- ❑ *Hipótese de família-padrão para o pagamento de pensão: considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe;*
- ❑ *Crescimento Salarial por Mérito: 1% ao ano. Nossa sugestão é adotar o limite mínimo estabelecido na Portaria nº 403/08, uma vez que a taxa de crescimento real dos salários dos servidores ativos, resultou em 12,69%, considerando-se os totais de salários brutos informados no cadastro e as variações anuais do INPC nos anos de 2011 a 2013. Em nossa avaliação, essa taxa se mostra muito elevada e irreal, considerando-se que essa taxa representa um crescimento acima da inflação, de forma constante e contínua por décadas;*
- ❑ *Crescimento Salarial por Produtividade: não há;*
- ❑ *Crescimento Real dos Benefícios: sem crescimento anual;*
- ❑ *Fator de Capacidade Salarial: 0,974, que equivale a uma inflação anual de 5,86%, obtida a partir das expectativas de inflação divulgadas no site do Banco Central do Brasil;*
- ❑ *Fator de Capacidade de Benefícios: 0,974, que equivale a uma inflação anual de 5,86%, obtida a partir das expectativas de inflação divulgadas no site do Banco Central do Brasil;*
- ❑ *Indexador do sistema previdencial: INPC;*
- ❑ *Rotatividade (turn-over): 0% ao ano;*

- ❑ *Reposição do Contingente de Servidores Ativos:* **reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público;**
- ❑ *Idade de início da fase de contribuição ao regime previdenciário, para efeito de cálculo do tempo passado de cada servidor e da compensação previdenciária:* **25 anos;**
- ❑ *Custo Administrativo:* **considerou-se o limite de 2% sobre a folha de salários;**
- ❑ *Cálculo da data de entrada em aposentadoria programada:* **para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.**

7. REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação foram os de capitalização para as aposentadorias e pensões e de repartição simples para a despesa administrativa.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos

servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias. As alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

8. DESCRIÇÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao Instituto, conforme definido na Lei Municipal nº 065/2002, são segurados do RPPS os servidores públicos com vínculo efetivo, inativos e pensionistas, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2013.

9. ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

Esta reavaliação contemplou o universo de 1.449 segurados, sendo 1.244 ativos com vínculo efetivo, 180 inativos e 25 pensionistas.

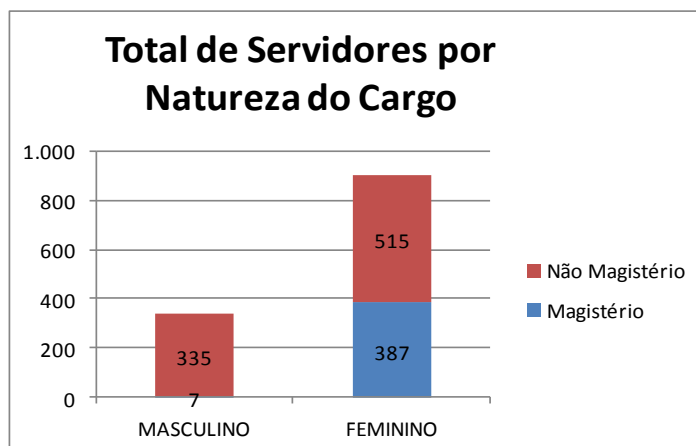
Um resumo das características dos segurados está apresentado a seguir.

TABELA 1 - ATIVO POR GÊNERO

SEXO	QTDE	%
Masculino	342	27,49%
Feminino	902	72,51%
TOTAL	1.244	100,00%

**TABELA 2 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO**

MAGISTÉRIO	MASCULINO	FEMININO	%
Magistério	7	387	32%
Não Magistério	335	515	68%
TOTAL	342	902	100%
TOTAL GERAL	1.244		

**TABELA 3 - ATIVO SALÁRIOS**

TIPO DE SALÁRIOS	VALOR
Mínimo	R\$ 855,98
Médio	R\$ 1.702,50
Máximo	R\$ 8.444,80

TABELA 4 - ATIVO SALÁRIO E IDADE MÉDIA

MÉDIAS	MASCULINO	FEMININO
Remuneração	R\$ 1.649,66	R\$ 1.722,54
Idade	46	42

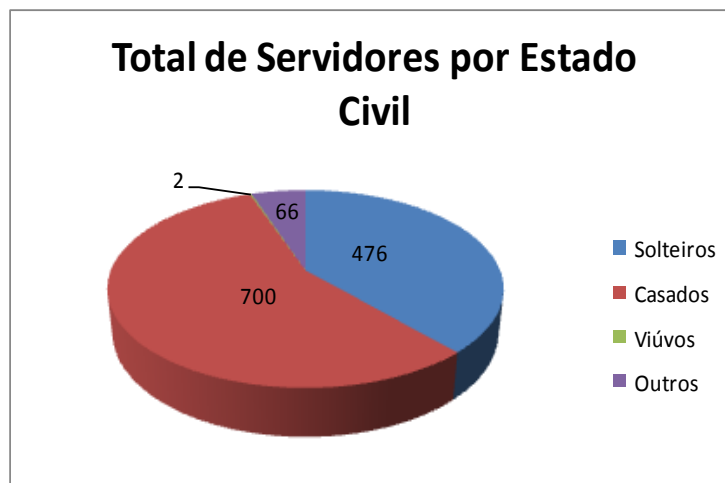
TABELA 5 - ATIVO DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIOS

DISTRIBUIÇÃO SALARIAL		
INTERVALO	QTDE	%
0 - 499,99	0	0,00%
500 - 999,99	191	15,35%
1000 - 1499,99	430	34,57%
1500 - 1999,99	365	29,34%
2000 - 2499,99	87	6,99%
2500 - 2999,99	110	8,84%
3000 - 3499,99	29	2,33%
3500 - 3999,99	9	0,72%
4000 - 4499,99	9	0,72%
4500 - 4999,99	0	0,00%
5000 - 5499,99	5	0,40%
5500 - 5999,99	2	0,16%
6000 - 6499,99	5	0,40%
6500 - 6999,99	0	0,00%
7000 - 7499,99	1	0,08%
7500 - 7999,99	0	0,00%
8000 - 8499,99	1	0,08%
8500 - 8999,99	0	0,00%
9000 - 9499,99	0	0,00%
9500 - 9999,99	0	0,00%
Salário > 10.000	0	0,00%
TOTAL	1.244	100,00 %

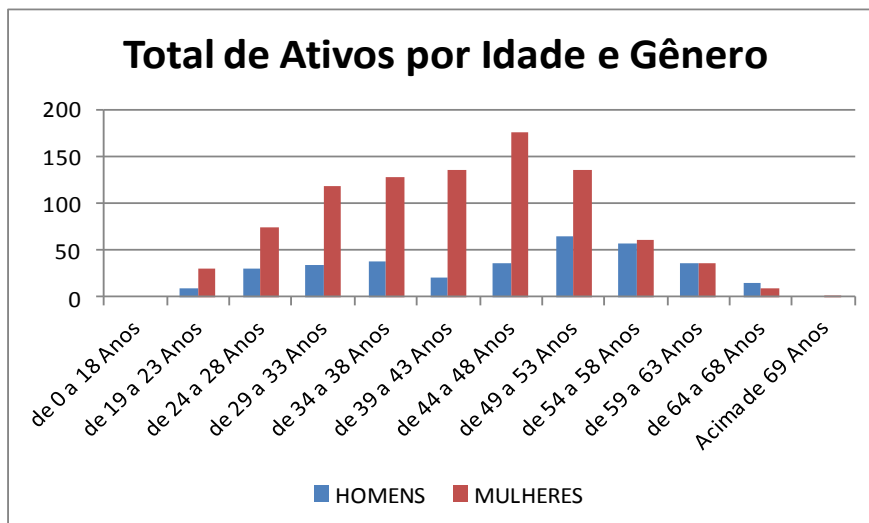


TABELA 6 - ATIVO IDADES

TIPO	IDADE
Mínima	19
Média	43
Máxima	69

**TABELA 7 - ATIVO POR IDADE E GÊNERO**

IDADES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
de 0 a 18 Anos	0	0	0
de 19 a 23 Anos	9	30	39
de 24 a 28 Anos	30	74	104
de 29 a 33 Anos	35	118	153
de 34 a 38 Anos	38	127	165
de 39 a 43 Anos	21	135	156
de 44 a 48 Anos	36	175	211
de 49 a 53 Anos	64	135	199
de 54 a 58 Anos	57	61	118
de 59 a 63 Anos	37	37	74
de 64 a 68 Anos	15	9	24
Acima de 69 Anos	0	1	1
TOTAL	342	902	1.244

**TABELA 8 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO - HOMENS**

IDADES	HOMENS	
	Magistério	Não-Magistério
de 0 a 18 Anos	0	0
de 19 a 23 Anos	0	9
de 24 a 28 Anos	0	30
de 29 a 33 Anos	0	35
de 34 a 38 Anos	3	35
de 39 a 43 Anos	2	19
de 44 a 48 Anos	1	35
de 49 a 53 Anos	0	64
de 54 a 58 Anos	1	56
de 59 a 63 Anos	0	37
de 64 a 68 Anos	0	15
Acima de 69 Anos	0	0
TOTAL	7	335

Distribuição dos Servidores Ativos por Natureza do Cargo - Homens

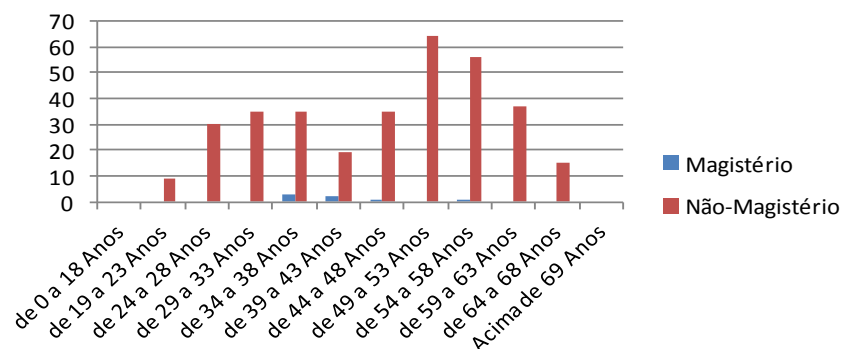
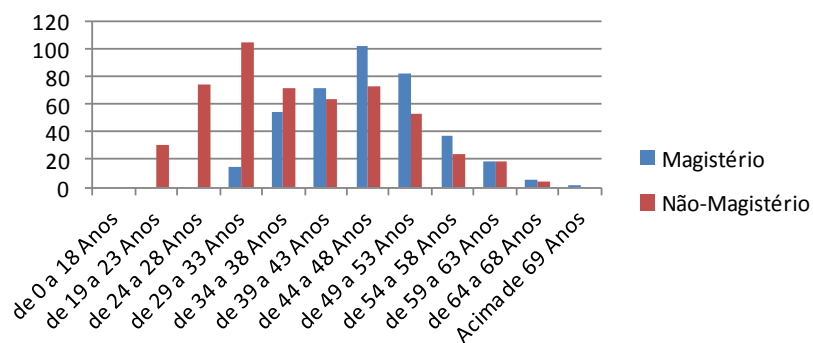


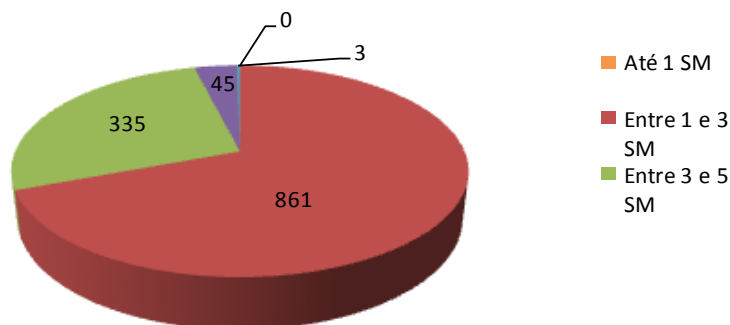
TABELA 9 - ATIVO POR NATUREZA DE CARGO - MULHERES

IDADES	MULHERES	
	Magistério	Não-Magistério
de 0 a 18 Anos	0	0
de 19 a 23 Anos	0	30
de 24 a 28 Anos	0	74
de 29 a 33 Anos	14	104
de 34 a 38 Anos	55	72
de 39 a 43 Anos	72	63
de 44 a 48 Anos	102	73
de 49 a 53 Anos	82	53
de 54 a 58 Anos	37	24
de 59 a 63 Anos	19	18
de 64 a 68 Anos	5	4
Acima de 69 Anos	1	0
TOTAL	387	515

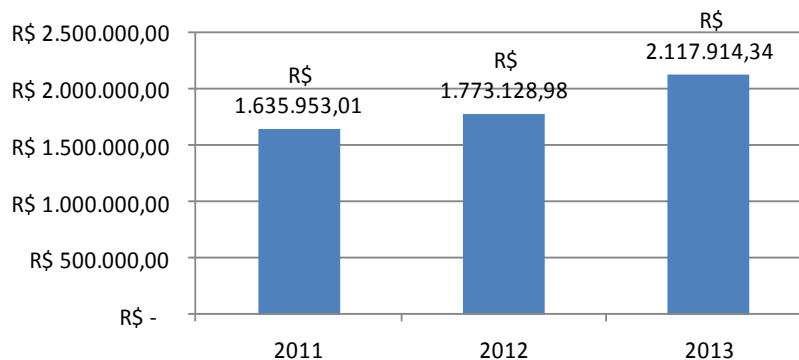
Distribuição dos Servidores Ativos por Natureza do Cargo - Mulheres

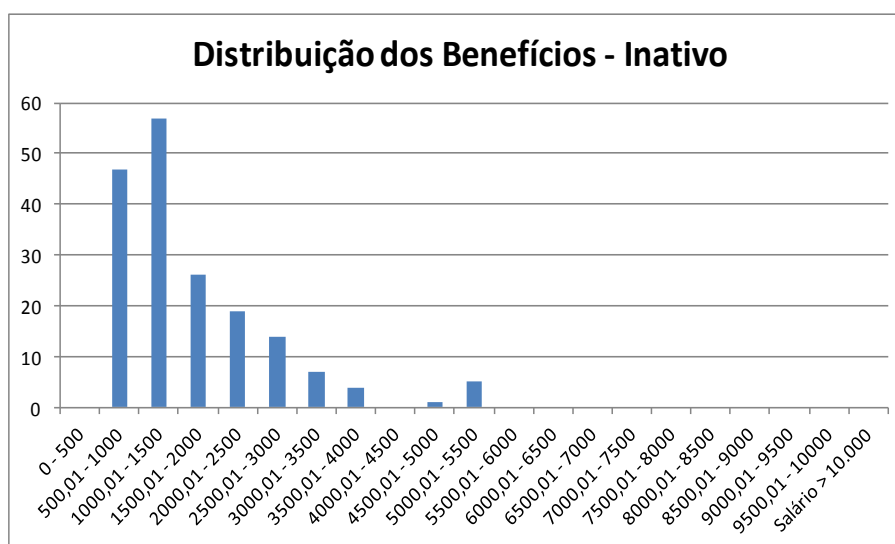
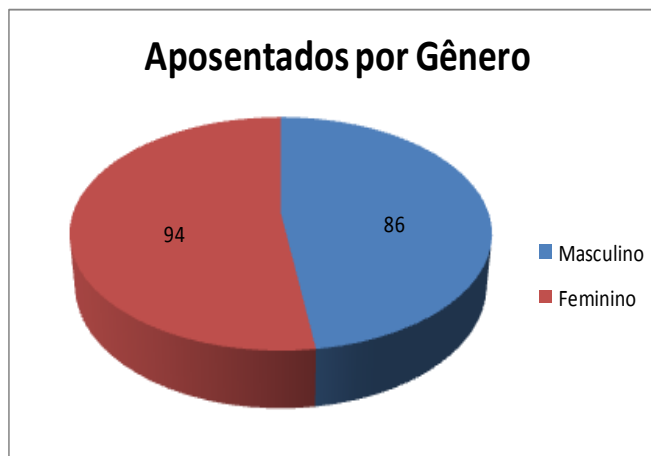


Total de Servidores por Faixa Salarial - 2013

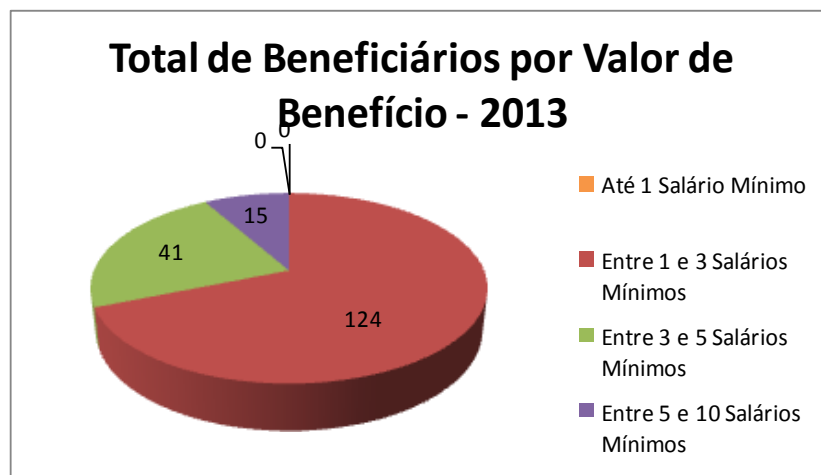
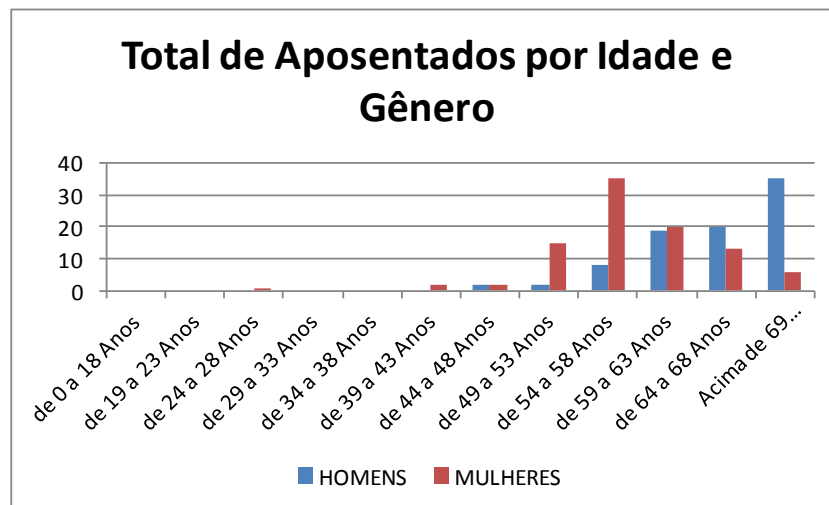


Evolução da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos - Últimos três anos

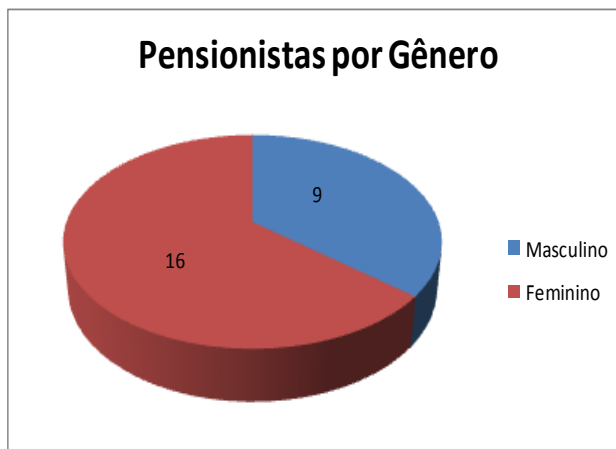


**TABELA 10 - INATIVO POR IDADE E GÊNERO**

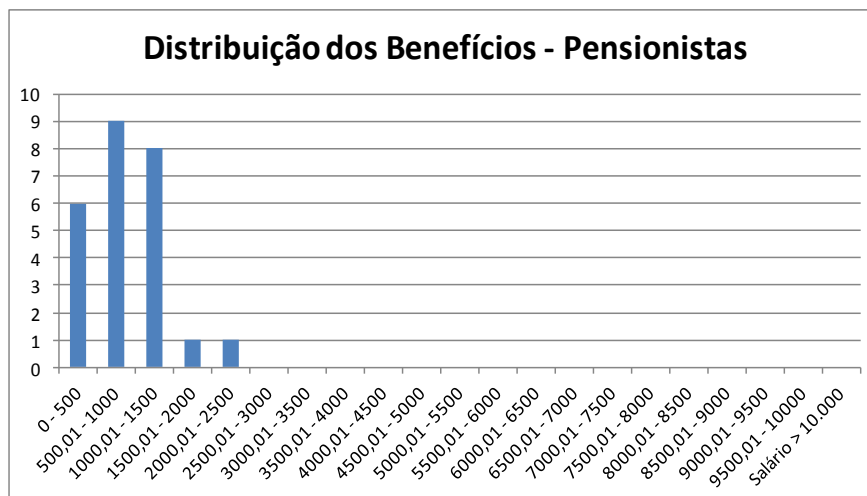
IDADES	HOMENS	MULHERES	TOTAL
de 0 a 18 Anos	0	0	0
de 19 a 23 Anos	0	0	0
de 24 a 28 Anos	0	1	1
de 29 a 33 Anos	0	0	0
de 34 a 38 Anos	0	0	0
de 39 a 43 Anos	0	2	2
de 44 a 48 Anos	2	2	4
de 49 a 53 Anos	2	15	17
de 54 a 58 Anos	8	35	43
de 59 a 63 Anos	19	20	39
de 64 a 68 Anos	20	13	33
Acima de 69 Anos	35	6	41
TOTAL	86	94	180

**TABELA 11 - INATIVO TIPO BENEFÍCIO E GÊNERO**

TIPO	Quantidade		Total
	Masculino	Feminino	
Tempo de Cont.	46	61	107
Idade	7	5	12
Invalidez	22	24	46
Compulsória	11	4	15
TOTAL	86	94	180

**TABELA 12 - PENSIONISTA DISTRIBUIÇÃO**

DISTRIBUIÇÃO BENEFÍCIO PENSÃO		
INTERVALO	QTDE	%
0 - 500	6	24,00%
500,01 - 1000	9	36,00%
1000,01 - 1500	8	32,00%
1500,01 - 2000	1	4,00%
2000,01 - 2500	1	4,00%
2500,01 - 3000	0	0,00%
3000,01 - 3500	0	0,00%
3500,01 - 4000	0	0,00%
4000,01 - 4500	0	0,00%
4500,01 - 5000	0	0,00%
5000,01 - 5500	0	0,00%
5500,01 - 6000	0	0,00%
6000,01 - 6500	0	0,00%
6500,01 - 7000	0	0,00%
7000,01 - 7500	0	0,00%
7500,01 - 8000	0	0,00%
8000,01 - 8500	0	0,00%
8500,01 - 9000	0	0,00%
9000,01 - 9500	0	0,00%
9500,01 - 10000	0	0,00%
Salário > 10.000	0	0,00%
TOTAL	25	100,00%

**TABELA 13 - PENSIONISTA POR IDADE E SEXO**

IDADE	Homens	Mulheres
de 0 a 18 Anos	3	2
de 19 a 23 Anos	3	0
de 24 a 28 Anos	0	1
de 29 a 33 Anos	0	0
de 34 a 38 Anos	1	0
de 39 a 43 Anos	0	0
de 44 a 48 Anos	1	2
de 49 a 53 Anos	1	3
de 54 a 58 Anos	0	0
de 59 a 63 Anos	0	1
de 64 a 68 Anos	0	4
Acima de 69 Anos	0	3
TOTAL	9	16

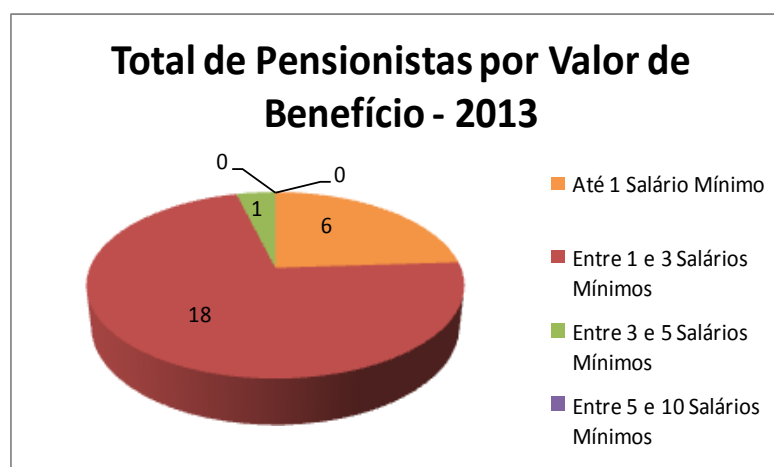
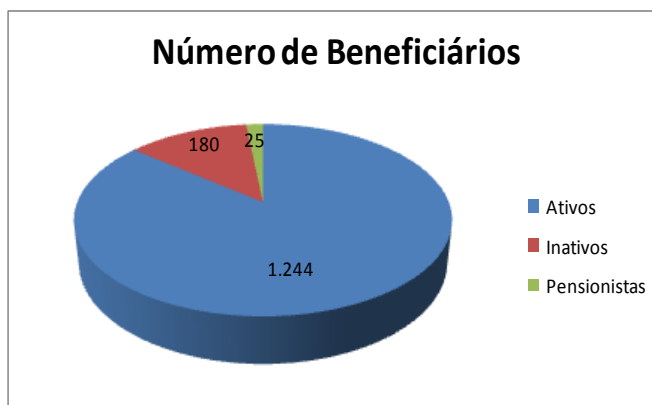


TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO

TIPO	QTDE
Ativos	1.244
Inativos	180
Pensionistas	25
TOTAL	1.449

**TABELA 15 - TOTAL DE BENEFICIÁRIOS**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	902	342	R\$ 1.722,54	R\$ 1.649,66	42	46
Aposentados por Tempo de Cont.	61	46	R\$ 2.270,46	R\$ 1.803,82	58	65
Aposentados por Idade	5	7	R\$ 1.169,97	R\$ 1.143,04	65	74
Aposentados por Compulsória	4	11	R\$ 806,78	R\$ 1.107,09	74	75
Aposentados por Invalidez	24	22	R\$ 1.210,55	R\$ 967,62	54	61
Pensionistas	16	9	R\$ 948,39	R\$ 840,44	53	26

10. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados utilizados nesta reavaliação atuarial foram submetidos aos processos usuais de análise e crítica de dados.

As informações foram analisadas através de testes de consistência e consideradas de boa qualidade.

Os dados relativos ao tempo de contribuição para outros regimes dos servidores ativos que não foram informados pelo instituto tiveram que ser estimados com base nas disposições legais pertinentes.

11. PASSIVO ATUARIAL

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2013, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS.

O balanço atuarial contempla apenas os benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS;
- 13,39% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal.

TABELA 1 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	184.517.666,66
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	133.050.407,95
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	53.531.907,24
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	53.200.841,41
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	331.065,83
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	205.773.031,51
Valor Presente das Aposentadorias	165.100.095,11
Valor Presente das Pensões	40.672.936,40
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	9.508.910,76
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	28.699.627,08
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	51.467.258,71
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	51.467.258,71
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	40.264.775,33
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	11.282.101,30
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	79.617,92
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	59.773.581,26
DÉFICIT ATUARIAL (C - A - B)	-124.744.085,40

TABELA 2 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO FUTURA

GERAÇÃO FUTURA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	-16.994.816,98
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	-16.994.816,98
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	51.486.654,84
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	51.486.654,84
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	0,00
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	29.676.362,69
Valor Presente das Aposentadorias	23.358.267,93
Valor Presente das Pensões	6.318.094,76
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	4.815.475,17
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0,00
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	0,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	-
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	0,00
SUPERÁVIT ATUARIAL (C - A - B)	16.994.816,98

TABELA 3 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÕES ATUAL E FUTURA

AMBAS AS GERAÇÕES	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	167.522.849,68
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	116.055.590,97
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	105.018.562,08
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	104.687.496,25
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	331.065,83
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	235.449.394,20
Valor Presente das Aposentadorias	188.458.363,04
Valor Presente das Pensões	46.991.031,16
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	14.324.385,93
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	28.699.627,08
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	51.467.258,71
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	51.467.258,71
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	40.264.775,33
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	11.282.101,30
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	79.617,92
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	59.773.581,26
DÉFICIT ATUARIAL (C - A - B)	-107.749.268,42

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do INSS. Evidentemente, o impacto dessas contribuições para o município será mínimo, dado que o valor médio dos proventos de aposentadorias e pensões não excede o limite imposto constitucionalmente.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, o valor do ativo líquido do plano, em 31/12/2013, era de R\$ 59.773.581,26.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o Instituto apresenta um déficit atuarial de R\$ 107.749.268,42, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nºs 41/03, 47/05 e 70/12 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

12. RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência municipal. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2014 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do RPPS ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício.

Em consequência, caso não seja adotado o plano de custeio indicado na Avaliação Atuarial, o patrimônio líquido do RPPS será integralmente consumido até 2029.

Anexo ao presente relatório encontra-se o demonstrativo das projeções atuariais com as alíquotas atualmente praticadas pelo RPPS e com as alíquotas propostas para o equacionamento do déficit atuarial.

13. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação os valores de compensação previdenciária foram estimados com base na hipótese de idade de início da fase contributiva para regime previdenciário, limitando-se o valor da compensação a 10% do valor presente dos benefícios futuros.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

Os quadros seguintes resumem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência municipal.

Os custos do primeiro quadro estão apresentados por tipo de benefício e são aqueles que equilibram o regime de previdência face aos benefícios que o mesmo necessita pagar aos seus segurados. Os valores representam os custos dos benefícios do plano, expressos em percentagens incidentes sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos. Para efeito de cálculo do custo, os benefícios dos aposentados e pensionistas foram considerados pelos valores líquidos, ou seja, deduzidos das contribuições que deverão aportar ao regime de previdência.

TABELA 4 - CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	16,27%
Aposentadoria por invalidez	0,62%
Pensões	4,16%
Despesas Administrativas	3,34%
Custo Total	24,39%

TABELA 5 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2014

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público (contribuição normal sobre salários)	13,39%
Ente público (contribuição sobre salários para amortização do déficit) (Alternativa B)	15,00%
Servidor ativo	11,00%
Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do INSS)	11,00%
Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do INSS)	11,00%

15. PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do RPPS de Ubá-MG revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme a Lei Municipal nº 065/2002, estão vinculados ao RPPS todos os servidores ativos ocupantes de cargo de vínculo efetivo, bem como os aposentados e pensionistas.

Segundo o balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 107.749.268,42, cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 167.522.849,68) e o valor do patrimônio existente em dezembro de 2013 (R\$ 59.773.581,26).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do plano de benefícios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	218.125.629,76	211.097.395,82	429.223.025,58
ATIVO	59.773.581,26	-	59.773.581,26
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	59.471.708,74	-	59.471.708,74
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	301.872,52	-	301.872,52
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	51.467.258,71	-	51.467.258,71
VPABF – CONCEDIDOS	51.546.876,63	-	51.546.876,63
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	(79.617,92)	-	(79.617,92)
PMBaC	161.750.035,03	(16.994.816,98)	144.755.218,05
VPABF – A CONCEDER	205.441.965,68	29.676.362,69	235.118.328,37
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(24.452.566,84)	(20.812.975,95)	(45.265.542,79)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(19.239.363,81)	(25.858.203,72)	(45.097.567,53)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	213.217.293,74	(16.994.816,98)	196.222.476,76

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(28.699.627,08)	-	(28.699.627,08)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL	(124.744.085,40)	16.994.816,98	(107.749.268,42)
(Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilíbrio atuarial)	(124.744.085,40)	16.994.816,98	(107.749.268,42)

A evolução dos resultados atuariais nos últimos três exercícios está apresentada abaixo.

Rubrica	2012	2013	2014
Ativo do Plano	42.596.845,21	60.279.129,64	59.773.581,26
Valor Atual dos Salários Futuros	333.980.606,32	351.479.019,16	429.223.025,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	177.568.991,88	211.749.876,44	235.449.394,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	33.001.632,56	43.911.284,13	51.546.876,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (BC)	89.778,30	203.290,12	79.617,92
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	38.040.391,06	40.991.639,15	50.310.770,56
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	36.900.010,34	32.806.185,15	40.383.405,60
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	21.057.062,44	25.566.116,06	28.699.627,08
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado atuaria: (+) Superávit / (-) Déficit	-71.886.537,09	-95.814.800,45	-107.749.268,42

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Ubá-MG.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2013.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 2.117.914,34.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2014 estão abaixo apresentadas.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25 anos
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25 anos
Justificativa Técnica: A idade foi definida considerando-se as informações fornecidas pelo órgão gestor do RPPS.	

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
<u>Perfil da geração futura</u> Idade de entrada: mesma idade adotada para a hipótese de idade hipotética como primeira vinculação a regime previdenciário. Idade de aposentadoria: aplicam-se as mesmas elegibilidades da geração atual. Evolução salarial: adota-se um vetor de salários médios por idade e sexo, calculado com base na geração atual. Alíquotas de contribuição: as mesmas adotadas para a geração atual. As demais hipóteses de mortalidade, invalidez, fatores de capacidade e família média são as mesmas da geração atual.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,1
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	58,0
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	53,2

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	12,27%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013	-5,70%
Inflação anual - 2013:	5,91%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: A taxa de juros atuarial utilizada nesta reavaliação atuarial tomou por base a rentabilidade alcançada pelo RPPS em suas aplicações. Em 2013 a rentabilidade patrimonial situou-se em patamar superior à meta atuarial.	

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	12,69%
Justificativa Técnica: A projeção dos salários futuros foi realizada com base em uma taxa de crescimento real anual de 1% ao ano, conforme o limite mínimo estabelecido na Portaria nº 403/08, uma vez que os cálculos de crescimento de salário elaborados com base nos dados de folha de pagamento informados pelo órgão gestor do RPPS apresentaram crescimento real bem acima dessa taxa, sem indicativo que permita concluir que essa taxa se manterá constante ao longo de décadas.	

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00% a.a.
Justificativa Técnica: Conforme informações do órgão gestor do RPPS os reajustes de benefícios refletem uma política remuneratória do ente público apenas de reposição do poder aquisitivo dos benefícios, fato que nos levou a adotar como premissa de reajuste real dos benefícios igual a zero.	

A projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi elaborada de forma linear, considerando-se a fórmula que está apresentada nas orientações de preenchimento do DRAA 2014, a qual está transcrita a seguir.

$${}_kV = {}_0V + \frac{{}_1V - {}_0V}{12} \times k, \text{ onde } k = \text{número de meses contados a partir da avaliação};$$

${}_0V$ = valor atual na data da avaliação e ${}_1V$ = valor atual posicionado doze meses após a data da avaliação.

O cálculo de ${}_1V$ foi efetuado com base na projeção da reserva matemática para o final de 2014, considerando-se um ambiente inflacionário de 5% a.a., a taxa de juros adotada na avaliação atuarial e os fluxos de contribuições, benefícios e despesas administrativas estimadas para o período.

Os resultados da projeção das provisões matemáticas estão apresentados no quadro seguinte.

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/14	fev/14	mar/14
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	168.725.710,29	170.230.443,42	171.735.176,56
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.606.349,59	51.745.440,47	51.884.531,34
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	51.686.117,25	51.825.357,87	51.964.598,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	79.767,66	79.917,40	80.067,14
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	117.119.360,70	118.485.002,96	119.850.645,21
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	237.055.387,41	238.992.446,45	240.929.505,49
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	50.517.031,52	50.723.292,48	50.929.553,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	40.214.803,20	40.377.266,64	40.539.730,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	28.902.319,46	29.105.011,85	29.307.704,23
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52	301.872,52	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	abr/14	mai/14	jun/14
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	173.239.909,69	174.744.642,82	176.249.375,95
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	52.023.622,22	52.162.713,10	52.301.803,98
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	52.103.839,10	52.243.079,72	52.382.320,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	80.216,88	80.366,62	80.516,37
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	121.216.287,47	122.581.929,72	123.947.571,98
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	242.866.564,52	244.803.623,56	246.740.682,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	51.135.814,40	51.342.075,36	51.548.336,33
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	40.702.193,52	40.864.656,96	41.027.120,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	29.510.396,62	29.713.089,00	29.915.781,39
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52	301.872,52	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/14	ago/14	set/14
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	177.754.109,08	179.258.842,21	180.763.575,35
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	52.440.894,85	52.579.985,73	52.719.076,61
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	52.521.560,96	52.660.801,58	52.800.042,20
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	80.666,11	80.815,85	80.965,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	125.313.214,23	126.678.856,48	128.044.498,74

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/14	ago/14	set/14
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	248.677.741,64	250.614.800,68	252.551.859,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	51.754.597,29	51.960.858,25	52.167.119,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	41.189.583,83	41.352.047,27	41.514.510,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	30.118.473,77	30.321.166,15	30.523.858,54
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52	301.872,52	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

-continuação-

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/14	nov/14	dez/14
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	182.268.308,48	183.773.041,61	185.277.774,74
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	52.858.167,49	52.997.258,36	53.136.349,24
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	52.939.282,81	53.078.523,43	53.217.764,05
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	81.115,33	81.265,07	81.414,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	129.410.140,99	130.775.783,25	132.141.425,50
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	254.488.918,75	256.425.977,79	258.363.036,83
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	52.373.380,17	52.579.641,13	52.785.902,09
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	41.676.974,15	41.839.437,59	42.001.901,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	30.726.550,92	30.929.243,31	31.131.935,69
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52	301.872,52	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

Mês	VASF	Mês	VASF
Jan/14	431.055.557,85	Jul/14	442.050.751,43
Fev/14	432.888.090,11	Ago/14	443.883.283,69
Mar/14	434.720.622,38	Set/14	445.715.815,96
Abr/14	436.553.154,64	Out/14	447.548.348,22
Mai/14	438.385.686,90	Nov/14	449.380.880,49
Jun/14	440.218.219,17	Dez/14	451.213.412,75

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 13,39% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal;
- b) 11,00% dos servidores ativos; e
- c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 24,39%, para o custo normal e de 25,10% para o custo suplementar de amortização do déficit atuarial ao longo dos próximos 75 anos, originando um custo total de 49,49%. Está inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2% do total das remunerações e benefícios do ano imediatamente anterior.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação poderá ser equacionado das seguintes formas:

- a) Através da alíquota de 15,00% em 2014, incidente sobre a folha salarial dos atuais e futuros servidores ativos com vínculo efetivo, já prevista no plano de amortização, sendo elevada para 32,33% em 2015, a vigorar até 2041.
- b) Através de alíquotas de contribuição crescentes ao longo do período entre 2014 e 2041, incidentes sobre a folha salarial.

**TABELA 6 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO,
ALTERNATIVA B – ALÍQUOTAS CRESCENTES
SOBRE A FOLHA SALARIAL**

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA SALARIAL
2014	15,00%
2015	16,00%
2016 a 2041	33,62%

Observa-se que existe um custo de transição vinculado ao RPPS, fruto da não constituição, na devida época, das reservas necessárias para o custeio do tempo de serviço anterior à instituição do regime previdenciária. Essa transição se dará ao longo de 35 anos e, findo esse período, o custo previdenciário do município retornará para o patamar atual.

Abaixo se encontram os parâmetros e a demonstração da suficiência do plano de amortização para o equacionamento do déficit atuarial, considerando-se a alternativa B. A amortização será feita por alíquotas, sendo os pagamentos das contribuições efetuados de forma postecipada.

Juros	6,00%
Prazo	28 anos
Déficit	115.948.957,15
Crescimento da folha salarial anual	-

Qtde. Mulheres	902
Qtde. Homens	342
Salário médio – mulheres	1.722,54
Salário médio – homens	1.649,66
Folha salarial anual	27.532.886,42

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014	-	15,00%	26.511.814,73	107.749.268,42	3.976.772,21	6.464.956,11	110.237.452,32
2	2015	-	16,00%	26.502.361,79	110.237.452,32	4.240.377,89	6.614.247,14	112.611.321,57
3	2016	-	33,62%	26.537.103,83	112.611.321,57	8.920.626,43	6.756.679,29	110.447.374,43
4	2017	-	33,62%	26.437.544,95	110.447.374,43	8.887.159,04	6.626.842,47	108.187.057,86
5	2018	-	33,62%	26.043.859,31	108.187.057,86	8.754.818,96	6.491.223,47	105.923.462,37
6	2019	-	33,62%	26.122.898,91	105.923.462,37	8.781.388,65	6.355.407,74	103.497.481,46
7	2020	-	33,62%	25.817.084,53	103.497.481,46	8.678.587,08	6.209.848,89	101.028.743,27
8	2021	-	33,62%	26.022.337,36	101.028.743,27	8.747.584,21	6.061.724,60	98.342.883,66
9	2022	-	33,62%	25.433.059,51	98.342.883,66	8.549.494,48	5.900.573,02	95.693.962,20
10	2023	-	33,62%	25.548.634,75	95.693.962,20	8.588.345,88	5.741.637,73	92.847.254,05
11	2024	-	33,62%	25.662.144,44	92.847.254,05	8.626.502,93	5.570.835,24	89.791.586,36
12	2025	-	33,62%	25.239.887,20	89.791.586,36	8.484.558,31	5.387.495,18	86.694.523,23
13	2026	-	33,62%	25.283.133,57	86.694.523,23	8.499.095,87	5.201.671,39	83.397.098,75
14	2027	-	33,62%	25.450.242,42	83.397.098,75	8.555.270,64	5.003.825,93	79.845.654,04
15	2028	-	33,62%	25.195.546,62	79.845.654,04	8.469.652,93	4.790.739,24	76.166.740,35
16	2029	-	33,62%	25.165.810,09	76.166.740,35	8.459.656,79	4.570.004,42	72.277.087,98
17	2030	-	33,62%	25.203.304,58	72.277.087,98	8.472.260,82	4.336.625,28	68.141.452,44
18	2031	-	33,62%	25.420.209,56	68.141.452,44	8.545.174,89	4.088.487,15	63.684.764,70
19	2032	-	33,62%	25.096.424,95	63.684.764,70	8.436.332,51	3.821.085,88	59.069.518,07
20	2033	-	33,62%	25.423.312,62	59.069.518,07	8.546.218,00	3.544.171,08	54.067.471,15
21	2034	-	33,62%	25.671.264,76	54.067.471,15	8.629.568,79	3.244.048,27	48.681.950,63
22	2035	-	33,62%	25.795.613,22	48.681.950,63	8.671.369,36	2.920.917,04	42.931.498,31
23	2036	-	33,62%	26.187.208,92	42.931.498,31	8.803.006,90	2.575.889,90	36.704.381,31
24	2037	-	33,62%	26.412.901,21	36.704.381,31	8.878.874,88	2.202.262,88	30.027.769,31
25	2038	-	33,62%	26.472.471,69	30.027.769,31	8.898.899,90	1.801.666,16	22.930.535,57
26	2039	-	33,62%	26.729.961,68	22.930.535,57	8.985.456,90	1.375.832,13	15.320.910,80
27	2040	-	33,62%	26.624.739,76	15.320.910,80	8.950.085,84	919.254,65	7.290.079,61
28	2041	-	33,62%	27.104.633,39	7.290.079,61	9.111.405,32	437.404,78	-1.383.920,93

O plano de custeio proposto para 2014, considerando-se a implantação da alternativa B, prevê contribuições do município (28,39%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do INSS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei n.º 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília - DF, 09 de abril de 2014.

Antonio Mário Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA nº 1.162

ANEXO I

PROJEÇÕES ATUARIAIS

QUANTITATIVOS

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2014	1.244	122	3	177	19	19
2015	1.244	138	5	174	18	29
2016	1.244	165	7	170	18	39
2017	1.244	198	9	167	18	50
2018	1.244	239	10	163	18	60
2019	1.244	270	12	159	17	72
2020	1.244	298	14	155	17	83
2021	1.244	340	15	150	16	95
2022	1.244	382	17	146	16	107
2023	1.244	404	19	141	15	119
2024	1.244	435	20	136	14	131
2025	1.244	476	21	131	14	143
2026	1.244	489	23	126	14	155
2027	1.244	520	24	121	13	167
2028	1.244	543	25	115	13	179
2029	1.244	567	27	110	12	191
2030	1.244	575	28	104	12	203
2031	1.244	586	29	99	12	214
2032	1.244	600	30	93	11	225
2033	1.244	615	31	88	11	235
2034	1.244	613	32	82	10	245
2035	1.244	614	33	77	10	255
2036	1.244	614	35	71	10	264
2037	1.244	611	36	66	9	272
2038	1.244	609	37	61	9	279
2039	1.244	601	38	56	8	286
2040	1.244	606	39	51	8	292
2041	1.244	609	40	46	8	298
2042	1.244	614	42	42	7	302
2043	1.244	611	43	38	7	306
2044	1.244	605	44	34	7	309
2045	1.244	682	45	30	6	312
2046	1.244	686	46	26	6	314
2047	1.244	700	47	23	6	315
2048	1.244	709	48	20	5	316
2049	1.244	722	49	17	5	316
2050	1.244	732	50	15	5	316
2051	1.244	735	50	13	4	315
2052	1.244	772	51	11	4	315
2053	1.244	784	52	9	4	314
2054	1.244	782	52	7	4	312
2055	1.244	789	53	6	3	311
2056	1.244	803	53	5	3	309
2057	1.244	798	54	4	3	308
2058	1.244	803	54	3	3	306
2059	1.244	805	54	3	3	304
2060	1.244	810	54	2	2	302
2061	1.244	800	55	2	2	301
2062	1.244	795	55	2	2	299
2063	1.244	795	55	1	2	297
2064	1.244	790	55	1	2	295
2065	1.244	779	55	1	2	293

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2066	1.244	769	55	1	1	291
2067	1.244	759	55	1	1	288
2068	1.244	745	54	1	1	285
2069	1.244	733	54	1	1	282
2070	1.244	719	54	0	1	277
2071	1.244	714	54	0	1	273
2072	1.244	704	54	0	1	267
2073	1.244	698	54	0	1	261
2074	1.244	687	54	0	1	255
2075	1.244	674	54	0	1	248
2076	1.244	664	54	0	1	242
2077	1.244	699	54	0	0	237
2078	1.244	698	54	0	0	233
2079	1.244	696	54	0	0	228
2080	1.244	697	54	0	0	224
2081	1.244	702	54	0	0	221
2082	1.244	700	54	0	0	218
2083	1.244	698	54	0	0	215
2084	1.244	730	54	0	0	216
2085	1.244	735	54	0	0	216
2086	1.244	734	54	0	0	217
2087	1.244	738	54	0	0	218
2088	1.244	750	54	0	0	219

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS - ALÍQUOTAS ATUAIS

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	7.482.833,33	5.798.799,66	810.749,25	(873.284,43)	62.486.711,71
2015	8.015.732,99	5.786.259,00	903.260,00	(1.326.214,00)	64.909.700,41
2016	8.807.161,30	5.778.442,32	1.030.907,79	(1.997.811,18)	66.806.471,25
2017	9.885.971,43	5.737.786,02	1.207.304,25	(2.940.881,16)	67.873.978,37
2018	11.111.375,09	5.627.343,89	1.392.771,21	(4.091.260,00)	67.855.157,07
2019	12.133.801,21	5.626.812,99	1.552.289,48	(4.954.698,74)	66.971.767,76
2020	13.051.936,29	5.541.180,33	1.682.722,86	(5.828.033,11)	65.162.040,72
2021	14.313.523,84	5.565.970,90	1.815.379,16	(6.932.173,78)	62.139.589,38
2022	15.742.706,47	5.412.583,91	1.994.142,20	(8.335.980,36)	57.531.984,38
2023	16.477.443,30	5.425.533,02	2.053.815,92	(8.998.094,37)	51.985.809,08
2024	17.398.863,98	5.432.344,95	2.167.553,96	(9.798.965,07)	45.305.992,55
2025	18.662.002,80	5.313.378,24	2.297.308,08	(11.051.316,47)	36.973.035,64
2026	19.104.091,34	5.313.963,89	2.337.625,63	(11.452.501,82)	27.738.915,95
2027	20.016.565,82	5.332.896,81	2.413.057,91	(12.270.611,10)	17.132.639,81
2028	20.790.148,43	5.261.266,88	2.478.256,89	(13.050.624,65)	5.109.973,54
2029	21.663.706,01	5.240.090,30	2.545.558,70	(13.878.057,01)	(8.461.485,05)
2030	22.081.687,43	5.244.341,27	2.565.400,21	(14.271.945,95)	(14.271.945,95)
2031	22.503.809,11	5.283.748,42	2.597.006,42	(14.623.054,28)	(14.623.054,28)
2032	23.041.371,31	5.200.865,86	2.620.712,54	(15.219.792,91)	(15.219.792,91)
2033	23.476.767,17	5.264.449,28	2.642.119,01	(15.570.198,88)	(15.570.198,88)
2034	23.505.563,49	5.318.406,83	2.620.791,33	(15.566.365,32)	(15.566.365,32)
2035	23.636.988,92	5.342.550,40	2.610.381,34	(15.684.057,19)	(15.684.057,19)
2036	23.702.942,18	5.427.752,22	2.589.618,05	(15.685.571,91)	(15.685.571,91)
2037	23.733.568,09	5.476.427,03	2.547.384,96	(15.709.756,10)	(15.709.756,10)
2038	23.741.293,11	5.488.278,72	2.510.591,02	(15.742.423,37)	(15.742.423,37)
2039	23.557.237,40	5.548.196,73	2.450.787,50	(15.558.253,17)	(15.558.253,17)
2040	23.713.987,06	5.520.008,33	2.416.237,19	(15.777.741,54)	(15.777.741,54)
2041	23.733.169,54	5.625.505,64	2.357.005,14	(15.750.658,76)	(15.750.658,76)
2042	23.836.714,80	5.648.851,31	2.294.924,33	(15.892.939,17)	(15.892.939,17)
2043	23.709.393,80	5.616.603,59	2.217.494,76	(15.875.295,45)	(15.875.295,45)
2044	23.521.707,43	5.656.823,86	2.131.962,98	(15.732.920,59)	(15.732.920,59)
2045	25.127.443,54	5.596.780,92	2.045.195,61	(17.485.467,01)	(17.485.467,01)
2046	25.148.787,74	5.543.547,35	1.947.587,41	(17.657.652,97)	(17.657.652,97)
2047	25.391.209,06	5.471.719,38	1.846.736,67	(18.072.753,02)	(18.072.753,02)
2048	25.375.649,42	5.502.726,36	1.740.097,81	(18.132.825,25)	(18.132.825,25)
2049	25.461.169,22	5.639.823,68	1.633.445,53	(18.187.900,02)	(18.187.900,02)
2050	25.430.383,15	5.444.384,17	1.525.546,79	(18.460.452,20)	(18.460.452,20)
2051	25.259.176,06	5.503.798,50	1.418.778,13	(18.336.599,44)	(18.336.599,44)
2052	25.949.492,72	5.501.536,16	1.312.883,04	(19.135.073,53)	(19.135.073,53)
2053	25.996.406,84	5.471.860,00	1.209.338,30	(19.315.208,54)	(19.315.208,54)
2054	25.763.273,44	5.402.959,20	1.108.755,48	(19.251.558,76)	(19.251.558,76)
2055	25.729.754,96	5.424.507,04	1.011.698,71	(19.293.549,21)	(19.293.549,21)
2056	25.849.110,83	5.435.444,96	918.662,72	(19.495.003,14)	(19.495.003,14)
2057	25.571.331,78	5.377.668,64	830.072,81	(19.363.590,32)	(19.363.590,32)
2058	25.503.516,86	5.340.848,18	746.295,50	(19.416.373,18)	(19.416.373,18)
2059	25.408.283,37	5.376.675,01	667.617,33	(19.363.991,03)	(19.363.991,03)
2060	25.363.427,07	5.367.195,05	594.241,05	(19.401.990,97)	(19.401.990,97)
2061	25.013.852,77	5.327.059,30	526.298,89	(19.160.494,58)	(19.160.494,58)
2062	24.767.848,42	5.388.003,67	463.832,83	(18.916.011,91)	(18.916.011,91)
2063	24.647.827,03	5.417.254,18	406.779,36	(18.823.793,50)	(18.823.793,50)
2064	24.401.974,59	5.370.844,34	354.997,49	(18.676.132,76)	(18.676.132,76)
2065	24.063.795,64	5.400.843,36	308.272,40	(18.354.679,87)	(18.354.679,87)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2066	23.727.728,66	5.443.244,67	266.299,13	(18.018.184,86)	(18.018.184,86)
2067	23.411.024,49	5.469.124,24	228.728,15	(17.713.172,10)	(17.713.172,10)
2068	23.000.823,10	5.524.335,17	195.207,22	(17.281.280,71)	(17.281.280,71)
2069	22.617.301,58	5.550.637,45	165.396,55	(16.901.267,58)	(16.901.267,58)
2070	22.194.558,22	5.582.032,75	138.985,80	(16.473.539,66)	(16.473.539,66)
2071	21.958.499,44	5.588.117,80	115.702,30	(16.254.679,35)	(16.254.679,35)
2072	21.615.394,80	5.594.315,17	95.318,79	(15.925.760,84)	(15.925.760,84)
2073	21.331.794,95	5.656.894,63	77.633,75	(15.597.266,57)	(15.597.266,57)
2074	20.945.104,78	5.677.193,39	62.442,88	(15.205.468,51)	(15.205.468,51)
2075	20.525.043,12	5.688.898,51	49.533,59	(14.786.611,02)	(14.786.611,02)
2076	20.170.502,28	5.717.130,64	38.691,48	(14.414.680,16)	(14.414.680,16)
2077	20.761.185,10	5.701.663,57	29.704,79	(15.029.816,74)	(15.029.816,74)
2078	20.621.148,55	5.678.044,41	22.367,86	(14.920.736,28)	(14.920.736,28)
2079	20.473.481,18	5.644.879,49	16.479,60	(14.812.122,09)	(14.812.122,09)
2080	20.417.911,80	5.680.580,44	11.848,96	(14.725.482,40)	(14.725.482,40)
2081	20.440.363,71	5.751.409,41	8.293,30	(14.680.661,00)	(14.680.661,00)
2082	20.322.883,40	5.616.908,67	5.634,39	(14.700.340,34)	(14.700.340,34)
2083	20.214.107,85	5.643.640,01	3.705,02	(14.566.762,81)	(14.566.762,81)
2084	20.939.828,01	5.631.211,45	2.348,04	(15.306.268,52)	(15.306.268,52)
2085	21.029.350,04	5.602.813,74	1.424,57	(15.425.111,73)	(15.425.111,73)
2086	21.013.105,23	5.538.549,98	820,33	(15.473.734,92)	(15.473.734,92)
2087	21.126.867,34	5.553.513,81	443,01	(15.572.910,52)	(15.572.910,52)
2088	21.403.605,17	5.578.586,68	220,85	(15.824.797,65)	(15.824.797,65)

Notas:

(1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

ANEXO III

PROJEÇÕES ATUARIAIS

**FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANOS DE
AMORTIZAÇÃO SUGERIDOS**

ALTERNATIVAS A e B

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	7.482.833,33	9.775.571,87	810.749,25	3.103.487,78	66.463.483,92
2015	8.015.732,99	14.353.797,05	903.260,00	7.241.324,05	77.692.617,00
2016	8.807.161,30	14.357.211,59	1.030.907,79	6.580.958,09	88.935.132,11
2017	9.885.971,43	14.284.370,44	1.207.304,25	5.605.703,26	99.876.943,30
2018	11.111.375,09	14.046.659,77	1.392.771,21	4.328.055,89	110.197.615,79
2019	12.133.801,21	14.071.680,37	1.552.289,48	3.490.168,64	120.299.641,38
2020	13.051.936,29	13.887.185,71	1.682.722,86	2.517.972,28	130.035.592,14
2021	14.313.523,84	13.978.329,29	1.815.379,16	1.480.184,61	139.317.912,28
2022	15.742.706,47	13.634.443,79	1.994.142,20	(114.120,48)	147.562.866,53
2023	16.477.443,30	13.684.755,43	2.053.815,92	(738.871,96)	155.677.766,57
2024	17.398.863,98	13.728.262,16	2.167.553,96	(1.503.047,87)	163.515.384,69
2025	18.662.002,80	13.472.790,44	2.297.308,08	(2.891.904,27)	170.434.403,50
2026	19.104.091,34	13.487.356,53	2.337.625,63	(3.279.109,18)	177.381.358,54
2027	20.016.565,82	13.560.311,49	2.413.057,91	(4.043.196,42)	183.981.043,63
2028	20.790.148,43	13.406.344,90	2.478.256,89	(4.905.546,63)	190.114.359,61
2029	21.663.706,01	13.375.555,26	2.545.558,70	(5.742.592,05)	195.778.629,14
2030	22.081.687,43	13.391.927,24	2.565.400,21	(6.124.359,98)	201.400.986,91
2031	22.503.809,11	13.501.454,24	2.597.006,42	(6.405.348,46)	207.079.697,67
2032	23.041.371,31	13.313.900,37	2.620.712,54	(7.106.758,41)	212.397.721,12
2033	23.476.767,17	13.483.158,24	2.642.119,01	(7.351.489,92)	217.790.094,46
2034	23.505.563,49	13.617.272,40	2.620.791,33	(7.267.499,75)	223.590.000,38
2035	23.636.988,92	13.681.614,66	2.610.381,34	(7.344.992,93)	229.660.407,47
2036	23.702.942,18	13.893.409,39	2.589.618,05	(7.219.914,74)	236.220.117,17
2037	23.733.568,09	14.015.044,76	2.547.384,96	(7.171.138,37)	243.222.185,83
2038	23.741.293,11	14.046.154,07	2.510.591,02	(7.184.548,03)	250.630.968,96
2039	23.557.237,40	14.189.312,02	2.450.787,50	(6.917.137,87)	258.751.689,22
2040	23.713.987,06	14.127.108,06	2.416.237,19	(7.170.641,81)	267.106.148,77
2041	23.733.169,54	14.387.742,75	2.357.005,14	(6.988.421,65)	276.144.096,05
2042	23.836.714,80	5.648.851,31	2.294.924,33	(15.892.939,17)	276.819.802,64
2043	23.709.393,80	5.616.603,59	2.217.494,76	(15.875.295,45)	277.553.695,35
2044	23.521.707,43	5.656.823,86	2.131.962,98	(15.732.920,59)	278.473.996,48
2045	25.127.443,54	5.596.780,92	2.045.195,61	(17.485.467,01)	277.696.969,25
2046	25.148.787,74	5.543.547,35	1.947.587,41	(17.657.652,97)	276.701.134,43
2047	25.391.209,06	5.471.719,38	1.846.736,67	(18.072.753,02)	275.230.449,48
2048	25.375.649,42	5.502.726,36	1.740.097,81	(18.132.825,25)	273.611.451,20
2049	25.461.169,22	5.639.823,68	1.633.445,53	(18.187.900,02)	271.840.238,26
2050	25.430.383,15	5.444.384,17	1.525.546,79	(18.460.452,20)	269.690.200,35
2051	25.259.176,06	5.503.798,50	1.418.778,13	(18.336.599,44)	267.535.012,94
2052	25.949.492,72	5.501.536,16	1.312.883,04	(19.135.073,53)	264.452.040,19
2053	25.996.406,84	5.471.860,00	1.209.338,30	(19.315.208,54)	261.003.954,06
2054	25.763.273,44	5.402.959,20	1.108.755,48	(19.251.558,76)	257.412.632,54
2055	25.729.754,96	5.424.507,04	1.011.698,71	(19.293.549,21)	253.563.841,28
2056	25.849.110,83	5.435.444,96	918.662,72	(19.495.003,14)	249.282.668,62
2057	25.571.331,78	5.377.668,64	830.072,81	(19.363.590,32)	244.876.038,41
2058	25.503.516,86	5.340.848,18	746.295,50	(19.416.373,18)	240.152.227,53
2059	25.408.283,37	5.376.675,01	667.617,33	(19.363.991,03)	235.197.370,15
2060	25.363.427,07	5.367.195,05	594.241,05	(19.401.990,97)	229.907.221,39
2061	25.013.852,77	5.327.059,30	526.298,89	(19.160.494,58)	224.541.160,10
2062	24.767.848,42	5.388.003,67	463.832,83	(18.916.011,91)	219.097.617,79
2063	24.647.827,03	5.417.254,18	406.779,36	(18.823.793,50)	213.419.681,37
2064	24.401.974,59	5.370.844,34	354.997,49	(18.676.132,76)	207.548.729,49
2065	24.063.795,64	5.400.843,36	308.272,40	(18.354.679,87)	201.646.973,39

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2066	23.727.728,66	5.443.244,67	266.299,13	(18.018.184,86)	195.727.606,93
2067	23.411.024,49	5.469.124,24	228.728,15	(17.713.172,10)	189.758.091,25
2068	23.000.823,10	5.524.335,17	195.207,22	(17.281.280,71)	183.862.296,01
2069	22.617.301,58	5.550.637,45	165.396,55	(16.901.267,58)	177.992.766,19
2070	22.194.558,22	5.582.032,75	138.985,80	(16.473.539,66)	172.198.792,51
2071	21.958.499,44	5.588.117,80	115.702,30	(16.254.679,35)	166.276.040,71
2072	21.615.394,80	5.594.315,17	95.318,79	(15.925.760,84)	160.326.842,31
2073	21.331.794,95	5.656.894,63	77.633,75	(15.597.266,57)	154.349.186,28
2074	20.945.104,78	5.677.193,39	62.442,88	(15.205.468,51)	148.404.668,95
2075	20.525.043,12	5.688.898,51	49.533,59	(14.786.611,02)	142.522.338,07
2076	20.170.502,28	5.717.130,64	38.691,48	(14.414.680,16)	136.658.998,19
2077	20.761.185,10	5.701.663,57	29.704,79	(15.029.816,74)	129.828.721,35
2078	20.621.148,55	5.678.044,41	22.367,86	(14.920.736,28)	122.697.708,35
2079	20.473.481,18	5.644.879,49	16.479,60	(14.812.122,09)	115.247.448,76
2080	20.417.911,80	5.680.580,44	11.848,96	(14.725.482,40)	107.436.813,28
2081	20.440.363,71	5.751.409,41	8.293,30	(14.680.661,00)	99.202.361,08
2082	20.322.883,40	5.616.908,67	5.634,39	(14.700.340,34)	90.454.162,41
2083	20.214.107,85	5.643.640,01	3.705,02	(14.566.762,81)	81.314.649,34
2084	20.939.828,01	5.631.211,45	2.348,04	(15.306.268,52)	70.887.259,78
2085	21.029.350,04	5.602.813,74	1.424,57	(15.425.111,73)	59.715.383,63
2086	21.013.105,23	5.538.549,98	820,33	(15.473.734,92)	47.824.571,73
2087	21.126.867,34	5.553.513,81	443,01	(15.572.910,52)	35.121.135,52
2088	21.403.605,17	5.578.586,68	220,85	(15.824.797,65)	21.403.606,00

Notas:

- (1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.
- (2) As receitas de contribuições foram calculadas considerando-se a alternativa A.

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	7.482.833,33	9.775.571,87	810.749,25	3.103.487,78	66.463.483,92
2015	8.015.732,99	10.026.636,88	903.260,00	2.914.163,89	73.365.456,84
2016	8.807.161,30	14.699.068,75	1.030.907,79	6.922.815,25	84.690.199,49
2017	9.885.971,43	14.624.945,06	1.207.304,25	5.946.277,88	95.717.889,35
2018	11.111.375,09	14.382.162,84	1.392.771,21	4.663.558,96	106.124.521,67
2019	12.133.801,21	14.408.201,64	1.552.289,48	3.826.689,92	116.318.682,88
2020	13.051.936,29	14.219.767,41	1.682.722,86	2.850.553,98	126.148.357,84
2021	14.313.523,84	14.313.555,11	1.815.379,16	1.815.410,42	135.532.669,73
2022	15.742.706,47	13.962.078,39	1.994.142,20	213.514,12	143.878.144,03
2023	16.477.443,30	14.013.878,90	2.053.815,92	(409.748,49)	152.101.084,19
2024	17.398.863,98	14.058.847,88	2.167.553,96	(1.172.462,14)	160.054.687,11
2025	18.662.002,80	13.797.936,56	2.297.308,08	(2.566.758,16)	167.091.210,17
2026	19.104.091,34	13.813.059,76	2.337.625,63	(2.953.405,96)	174.163.276,83
2027	20.016.565,82	13.888.167,45	2.413.057,91	(3.715.340,46)	180.897.732,97
2028	20.790.148,43	13.730.919,81	2.478.256,89	(4.580.971,73)	187.170.625,22
2029	21.663.706,01	13.699.747,10	2.545.558,70	(5.418.400,22)	192.982.462,52
2030	22.081.687,43	13.716.602,09	2.565.400,21	(5.799.685,13)	198.761.725,14
2031	22.503.809,11	13.828.923,31	2.597.006,42	(6.077.879,39)	204.609.549,26
2032	23.041.371,31	13.637.198,37	2.620.712,54	(6.783.460,41)	210.102.661,81
2033	23.476.767,17	13.810.667,28	2.642.119,01	(7.023.980,88)	215.684.840,63
2034	23.505.563,49	13.947.975,62	2.620.791,33	(6.936.796,54)	221.689.134,54
2035	23.636.988,92	14.013.919,76	2.610.381,34	(7.012.687,83)	227.977.794,78
2036	23.702.942,18	14.230.759,12	2.589.618,05	(6.882.565,01)	234.773.897,46
2037	23.733.568,09	14.355.301,91	2.547.384,96	(6.830.881,22)	242.029.450,09
2038	23.741.293,11	14.387.178,62	2.510.591,02	(6.843.523,48)	249.707.693,62
2039	23.557.237,40	14.533.653,62	2.450.787,50	(6.572.796,27)	258.117.358,96
2040	23.713.987,06	14.470.094,17	2.416.237,19	(6.827.655,70)	266.776.744,80
2041	23.733.169,54	14.736.910,96	2.357.005,14	(6.639.253,44)	276.144.096,05
2042	23.836.714,80	5.648.851,31	2.294.924,33	(15.892.939,17)	276.819.802,64
2043	23.709.393,80	5.616.603,59	2.217.494,76	(15.875.295,45)	277.553.695,35
2044	23.521.707,43	5.656.823,86	2.131.962,98	(15.732.920,59)	278.473.996,48
2045	25.127.443,54	5.596.780,92	2.045.195,61	(17.485.467,01)	277.696.969,25
2046	25.148.787,74	5.543.547,35	1.947.587,41	(17.657.652,97)	276.701.134,43
2047	25.391.209,06	5.471.719,38	1.846.736,67	(18.072.753,02)	275.230.449,48
2048	25.375.649,42	5.502.726,36	1.740.097,81	(18.132.825,25)	273.611.451,20
2049	25.461.169,22	5.639.823,68	1.633.445,53	(18.187.900,02)	271.840.238,26
2050	25.430.383,15	5.444.384,17	1.525.546,79	(18.460.452,20)	269.690.200,35
2051	25.259.176,06	5.503.798,50	1.418.778,13	(18.336.599,44)	267.535.012,94
2052	25.949.492,72	5.501.536,16	1.312.883,04	(19.135.073,53)	264.452.040,19
2053	25.996.406,84	5.471.860,00	1.209.338,30	(19.315.208,54)	261.003.954,06
2054	25.763.273,44	5.402.959,20	1.108.755,48	(19.251.558,76)	257.412.632,54
2055	25.729.754,96	5.424.507,04	1.011.698,71	(19.293.549,21)	253.563.841,28
2056	25.849.110,83	5.435.444,96	918.662,72	(19.495.003,14)	249.282.668,62
2057	25.571.331,78	5.377.668,64	830.072,81	(19.363.590,32)	244.876.038,41
2058	25.503.516,86	5.340.848,18	746.295,50	(19.416.373,18)	240.152.227,53
2059	25.408.283,37	5.376.675,01	667.617,33	(19.363.991,03)	235.197.370,15
2060	25.363.427,07	5.367.195,05	594.241,05	(19.401.990,97)	229.907.221,39
2061	25.013.852,77	5.327.059,30	526.298,89	(19.160.494,58)	224.541.160,10
2062	24.767.848,42	5.388.003,67	463.832,83	(18.916.011,91)	219.097.617,79
2063	24.647.827,03	5.417.254,18	406.779,36	(18.823.793,50)	213.419.681,37
2064	24.401.974,59	5.370.844,34	354.997,49	(18.676.132,76)	207.548.729,49
2065	24.063.795,64	5.400.843,36	308.272,40	(18.354.679,87)	201.646.973,39

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2066	23.727.728,66	5.443.244,67	266.299,13	(18.018.184,86)	195.727.606,93
2067	23.411.024,49	5.469.124,24	228.728,15	(17.713.172,10)	189.758.091,25
2068	23.000.823,10	5.524.335,17	195.207,22	(17.281.280,71)	183.862.296,01
2069	22.617.301,58	5.550.637,45	165.396,55	(16.901.267,58)	177.992.766,19
2070	22.194.558,22	5.582.032,75	138.985,80	(16.473.539,66)	172.198.792,51
2071	21.958.499,44	5.588.117,80	115.702,30	(16.254.679,35)	166.276.040,71
2072	21.615.394,80	5.594.315,17	95.318,79	(15.925.760,84)	160.326.842,31
2073	21.331.794,95	5.656.894,63	77.633,75	(15.597.266,57)	154.349.186,28
2074	20.945.104,78	5.677.193,39	62.442,88	(15.205.468,51)	148.404.668,95
2075	20.525.043,12	5.688.898,51	49.533,59	(14.786.611,02)	142.522.338,07
2076	20.170.502,28	5.717.130,64	38.691,48	(14.414.680,16)	136.658.998,19
2077	20.761.185,10	5.701.663,57	29.704,79	(15.029.816,74)	129.828.721,35
2078	20.621.148,55	5.678.044,41	22.367,86	(14.920.736,28)	122.697.708,35
2079	20.473.481,18	5.644.879,49	16.479,60	(14.812.122,09)	115.247.448,76
2080	20.417.911,80	5.680.580,44	11.848,96	(14.725.482,40)	107.436.813,28
2081	20.440.363,71	5.751.409,41	8.293,30	(14.680.661,00)	99.202.361,08
2082	20.322.883,40	5.616.908,67	5.634,39	(14.700.340,34)	90.454.162,41
2083	20.214.107,85	5.643.640,01	3.705,02	(14.566.762,81)	81.314.649,34
2084	20.939.828,01	5.631.211,45	2.348,04	(15.306.268,52)	70.887.259,78
2085	21.029.350,04	5.602.813,74	1.424,57	(15.425.111,73)	59.715.383,63
2086	21.013.105,23	5.538.549,98	820,33	(15.473.734,92)	47.824.571,73
2087	21.126.867,34	5.553.513,81	443,01	(15.572.910,52)	35.121.135,52
2088	21.403.605,17	5.578.586,68	220,85	(15.824.797,65)	21.403.606,00

Notas:

(1) As receitas de contribuições estão deduzidas da receita administrativa.

(2) As receitas de contribuições foram calculadas considerando-se a alternativa B.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2088

PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	10.195.963,78	7.482.833,33	2.713.130,45	62.486.711,71
2015	10.438.721,70	8.015.732,99	2.422.988,70	64.909.700,41
2016	10.703.932,14	8.807.161,30	1.896.770,84	66.806.471,25
2017	10.953.478,54	9.885.971,43	1.067.507,11	67.873.978,37
2018	11.092.553,80	11.111.375,09	(18.821,29)	67.855.157,07
2019	11.250.411,89	12.133.801,21	(883.389,31)	66.971.767,76
2020	11.242.209,25	13.051.936,29	(1.809.727,04)	65.162.040,72
2021	11.291.072,50	14.313.523,84	(3.022.451,34)	62.139.589,38
2022	11.135.101,47	15.742.706,47	(4.607.605,00)	57.531.984,38
2023	10.931.268,00	16.477.443,30	(5.546.175,30)	51.985.809,08
2024	10.719.047,46	17.398.863,98	(6.679.816,52)	45.305.992,55
2025	10.329.045,88	18.662.002,80	(8.332.956,92)	36.973.035,64
2026	9.869.971,65	19.104.091,34	(9.234.119,69)	27.738.915,95
2027	9.410.289,68	20.016.565,82	(10.606.276,14)	17.132.639,81
2028	8.767.482,16	20.790.148,43	(12.022.666,27)	5.109.973,54
2029	8.092.247,42	21.663.706,01	(13.571.458,59)	(8.461.485,05)
2030	7.809.741,48	22.081.687,43	(14.271.945,95)	(14.271.945,95)
2031	7.880.754,84	22.503.809,11	(14.623.054,28)	(14.623.054,28)
2032	7.821.578,40	23.041.371,31	(15.219.792,91)	(15.219.792,91)
2033	7.906.568,29	23.476.767,17	(15.570.198,88)	(15.570.198,88)
2034	7.939.198,16	23.505.563,49	(15.566.365,32)	(15.566.365,32)
2035	7.952.931,74	23.636.988,92	(15.684.057,19)	(15.684.057,19)
2036	8.017.370,28	23.702.942,18	(15.685.571,91)	(15.685.571,91)
2037	8.023.811,99	23.733.568,09	(15.709.756,10)	(15.709.756,10)
2038	7.998.869,74	23.741.293,11	(15.742.423,37)	(15.742.423,37)
2039	7.998.984,23	23.557.237,40	(15.558.253,17)	(15.558.253,17)
2040	7.936.245,52	23.713.987,06	(15.777.741,54)	(15.777.741,54)
2041	7.982.510,78	23.733.169,54	(15.750.658,76)	(15.750.658,76)
2042	7.943.775,64	23.836.714,80	(15.892.939,17)	(15.892.939,17)
2043	7.834.098,35	23.709.393,80	(15.875.295,45)	(15.875.295,45)
2044	7.788.786,83	23.521.707,43	(15.732.920,59)	(15.732.920,59)
2045	7.641.976,53	25.127.443,54	(17.485.467,01)	(17.485.467,01)
2046	7.491.134,76	25.148.787,74	(17.657.652,97)	(17.657.652,97)
2047	7.318.456,04	25.391.209,06	(18.072.753,02)	(18.072.753,02)
2048	7.242.824,17	25.375.649,42	(18.132.825,25)	(18.132.825,25)
2049	7.273.269,20	25.461.169,22	(18.187.900,02)	(18.187.900,02)
2050	6.969.930,95	25.430.383,15	(18.460.452,20)	(18.460.452,20)
2051	6.922.576,63	25.259.176,06	(18.336.599,44)	(18.336.599,44)
2052	6.814.419,20	25.949.492,72	(19.135.073,53)	(19.135.073,53)
2053	6.681.198,30	25.996.406,84	(19.315.208,54)	(19.315.208,54)
2054	6.511.714,68	25.763.273,44	(19.251.558,76)	(19.251.558,76)
2055	6.436.205,75	25.729.754,96	(19.293.549,21)	(19.293.549,21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2088
PLANO DE CUSTEIO ATUAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2056	6.354.107,69	25.849.110,83	(19.495.003,14)	(19.495.003,14)
2057	6.207.741,45	25.571.331,78	(19.363.590,32)	(19.363.590,32)
2058	6.087.143,68	25.503.516,86	(19.416.373,18)	(19.416.373,18)
2059	6.044.292,34	25.408.283,37	(19.363.991,03)	(19.363.991,03)
2060	5.961.436,11	25.363.427,07	(19.401.990,97)	(19.401.990,97)
2061	5.853.358,19	25.013.852,77	(19.160.494,58)	(19.160.494,58)
2062	5.851.836,50	24.767.848,42	(18.916.011,91)	(18.916.011,91)
2063	5.824.033,53	24.647.827,03	(18.823.793,50)	(18.823.793,50)
2064	5.725.841,83	24.401.974,59	(18.676.132,76)	(18.676.132,76)
2065	5.709.115,77	24.063.795,64	(18.354.679,87)	(18.354.679,87)
2066	5.709.543,81	23.727.728,66	(18.018.184,86)	(18.018.184,86)
2067	5.697.852,39	23.411.024,49	(17.713.172,10)	(17.713.172,10)
2068	5.719.542,39	23.000.823,10	(17.281.280,71)	(17.281.280,71)
2069	5.716.034,00	22.617.301,58	(16.901.267,58)	(16.901.267,58)
2070	5.721.018,56	22.194.558,22	(16.473.539,66)	(16.473.539,66)
2071	5.703.820,09	21.958.499,44	(16.254.679,35)	(16.254.679,35)
2072	5.689.633,96	21.615.394,80	(15.925.760,84)	(15.925.760,84)
2073	5.734.528,38	21.331.794,95	(15.597.266,57)	(15.597.266,57)
2074	5.739.636,27	20.945.104,78	(15.205.468,51)	(15.205.468,51)
2075	5.738.432,10	20.525.043,12	(14.786.611,02)	(14.786.611,02)
2076	5.755.822,13	20.170.502,28	(14.414.680,16)	(14.414.680,16)
2077	5.731.368,36	20.761.185,10	(15.029.816,74)	(15.029.816,74)
2078	5.700.412,27	20.621.148,55	(14.920.736,28)	(14.920.736,28)
2079	5.661.359,09	20.473.481,18	(14.812.122,09)	(14.812.122,09)
2080	5.692.429,40	20.417.911,80	(14.725.482,40)	(14.725.482,40)
2081	5.759.702,71	20.440.363,71	(14.680.661,00)	(14.680.661,00)
2082	5.622.543,06	20.322.883,40	(14.700.340,34)	(14.700.340,34)
2083	5.647.345,03	20.214.107,85	(14.566.762,81)	(14.566.762,81)
2084	5.633.559,49	20.939.828,01	(15.306.268,52)	(15.306.268,52)
2085	5.604.238,31	21.029.350,04	(15.425.111,73)	(15.425.111,73)
2086	5.539.370,32	21.013.105,23	(15.473.734,92)	(15.473.734,92)
2087	5.553.956,82	21.126.867,34	(15.572.910,52)	(15.572.910,52)
2088	5.578.807,52	21.403.605,17	(15.824.797,65)	(15.824.797,65)

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2011; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,974; j) inflação anual estimada: 5,86%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 2.117.914,34.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 43; inativos – 62; e pensionistas – 43.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2088

ALTERNATIVA B PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	14.172.735,99	7.482.833,33	6.689.902,66	66.463.483,92
2015	14.917.705,91	8.015.732,99	6.901.972,92	73.365.456,84
2016	20.131.903,95	8.807.161,30	11.324.742,66	84.690.199,49
2017	20.913.661,28	9.885.971,43	11.027.689,85	95.717.889,35
2018	21.518.007,41	11.111.375,09	10.406.632,32	106.124.521,67
2019	22.327.962,42	12.133.801,21	10.194.161,22	116.318.682,88
2020	22.881.611,25	13.051.936,29	9.829.674,95	126.148.357,84
2021	23.697.835,74	14.313.523,84	9.384.311,89	135.532.669,73
2022	24.088.180,78	15.742.706,47	8.345.474,30	143.878.144,03
2023	24.700.383,46	16.477.443,30	8.222.940,16	152.101.084,19
2024	25.352.466,90	17.398.863,98	7.953.602,91	160.054.687,11
2025	25.698.525,87	18.662.002,80	7.036.523,07	167.091.210,17
2026	26.176.157,99	19.104.091,34	7.072.066,65	174.163.276,83
2027	26.751.021,97	20.016.565,82	6.734.456,15	180.897.732,97
2028	27.063.040,68	20.790.148,43	6.272.892,25	187.170.625,22
2029	27.475.543,31	21.663.706,01	5.811.837,30	192.982.462,52
2030	27.860.950,05	22.081.687,43	5.779.262,62	198.761.725,14
2031	28.351.633,23	22.503.809,11	5.847.824,12	204.609.549,26
2032	28.534.483,86	23.041.371,31	5.493.112,55	210.102.661,81
2033	29.058.946,00	23.476.767,17	5.582.178,83	215.684.840,63
2034	29.509.857,39	23.505.563,49	6.004.293,90	221.689.134,54
2035	29.925.649,17	23.636.988,92	6.288.660,25	227.977.794,78
2036	30.499.044,86	23.702.942,18	6.796.102,68	234.773.897,46
2037	30.989.120,72	23.733.568,09	7.255.552,63	242.029.450,09
2038	31.419.536,64	23.741.293,11	7.678.243,53	249.707.693,62
2039	31.966.902,74	23.557.237,40	8.409.665,35	258.117.358,96
2040	32.373.372,90	23.713.987,06	8.659.385,84	266.776.744,80
2041	33.100.520,79	23.733.169,54	9.367.351,25	276.144.096,05
2042	24.512.421,40	23.836.714,80	675.706,59	276.819.802,64
2043	24.443.286,51	23.709.393,80	733.892,71	277.553.695,35
2044	24.442.008,55	23.521.707,43	920.301,13	278.473.996,48
2045	24.350.416,32	25.127.443,54	(777.027,22)	277.696.969,25
2046	24.152.952,92	25.148.787,74	(995.834,82)	276.701.134,43
2047	23.920.524,11	25.391.209,06	(1.470.684,95)	275.230.449,48
2048	23.756.651,14	25.375.649,42	(1.618.998,28)	273.611.451,20
2049	23.689.956,28	25.461.169,22	(1.771.212,95)	271.840.238,26
2050	23.280.345,25	25.430.383,15	(2.150.037,90)	269.690.200,35
2051	23.103.988,65	25.259.176,06	(2.155.187,42)	267.535.012,94
2052	22.866.519,97	25.949.492,72	(3.082.972,75)	264.452.040,19
2053	22.548.320,71	25.996.406,84	(3.448.086,12)	261.003.954,06
2054	22.171.951,92	25.763.273,44	(3.591.321,52)	257.412.632,54
2055	21.880.963,70	25.729.754,96	(3.848.791,26)	253.563.841,28
2056	21.567.938,17	25.849.110,83	(4.281.172,66)	249.282.668,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ-MG
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2088

ALTERNATIVA B PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2057	21.164.701,57	25.571.331,78	(4.406.630,21)	244.876.038,41
2058	20.779.705,98	25.503.516,86	(4.723.810,88)	240.152.227,53
2059	20.453.425,99	25.408.283,37	(4.954.857,38)	235.197.370,15
2060	20.073.278,32	25.363.427,07	(5.290.148,76)	229.907.221,39
2061	19.647.791,48	25.013.852,77	(5.366.061,29)	224.541.160,10
2062	19.324.306,11	24.767.848,42	(5.443.542,31)	219.097.617,79
2063	18.969.890,60	24.647.827,03	(5.677.936,43)	213.419.681,37
2064	18.531.022,72	24.401.974,59	(5.870.951,88)	207.548.729,49
2065	18.162.039,54	24.063.795,64	(5.901.756,10)	201.646.973,39
2066	17.808.362,21	23.727.728,66	(5.919.366,45)	195.727.606,93
2067	17.441.508,80	23.411.024,49	(5.969.515,69)	189.758.091,25
2068	17.105.027,87	23.000.823,10	(5.895.795,24)	183.862.296,01
2069	16.747.771,76	22.617.301,58	(5.869.529,82)	177.992.766,19
2070	16.400.584,53	22.194.558,22	(5.793.973,69)	172.198.792,51
2071	16.035.747,64	21.958.499,44	(5.922.751,80)	166.276.040,71
2072	15.666.196,40	21.615.394,80	(5.949.198,39)	160.326.842,31
2073	15.354.138,92	21.331.794,95	(5.977.656,03)	154.349.186,28
2074	15.000.587,45	20.945.104,78	(5.944.517,34)	148.404.668,95
2075	14.642.712,24	20.525.043,12	(5.882.330,88)	142.522.338,07
2076	14.307.162,41	20.170.502,28	(5.863.339,87)	136.658.998,19
2077	13.930.908,26	20.761.185,10	(6.830.276,84)	129.828.721,35
2078	13.490.135,55	20.621.148,55	(7.131.013,00)	122.697.708,35
2079	13.023.221,59	20.473.481,18	(7.450.259,59)	115.247.448,76
2080	12.607.276,33	20.417.911,80	(7.810.635,47)	107.436.813,28
2081	12.205.911,51	20.440.363,71	(8.234.452,20)	99.202.361,08
2082	11.574.684,72	20.322.883,40	(8.748.198,67)	90.454.162,41
2083	11.074.594,78	20.214.107,85	(9.139.513,07)	81.314.649,34
2084	10.512.438,45	20.939.828,01	(10.427.389,56)	70.887.259,78
2085	9.857.473,89	21.029.350,04	(11.171.876,15)	59.715.383,63
2086	9.122.293,33	21.013.105,23	(11.890.811,90)	47.824.571,73
2087	8.423.431,12	21.126.867,34	(12.703.436,22)	35.121.135,52
2088	7.686.075,66	21.403.605,17	(13.717.529,52)	21.403.606,00

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2011; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas; c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,974; j) inflação anual estimada: 5,86%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 2.117.914,34.

(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 43; inativos – 62; e pensionistas - 43.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubá-MG

Tipo de Cadastro
☒ Cadastro de Primeiro Plano
 ☐ Cadastro de Outros Planos
 ☐ Retificação
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**Ente**

Tipo de Ente:	Município
Nome do Município (quando for o caso):	Ubá-MG
Representante do RPP:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	01/12/2013
--------------------	------------	------------	------------

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

Plano

Nome * : Plano de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG

* Ex: Plano de Previdência 1, Plano de Previdência 2.

Descrição da População Coberta:

Servidores ativos com vínculo efetivo, inativos e pensionistas.

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	CAP	Agregado
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Agregado
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	Agregado
Auxílio-doença		
Salário-maternidade		
Auxílio-reclusão		
Salário-família		

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

Hipóteses	Valores	
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.	
Projeção de Crescimento Real do Salário	1,00% a.a.	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00% a.a.	
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE 2011	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE 2011	
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outras	IBGE 2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo (Dos Salários)	97,40% a.a.	
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo (Dos Benefícios)	97,40% a.a.	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

QUADRO 3 - Resultados

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	59.773.581,26	
Valor Atual dos Salários Futuros	429.223.025,58	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	235.449.394,21	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	51.546.876,63	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	79.617,92	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	50.310.770,56	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	40.383.405,60	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	28.699.627,08	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
(+) Superávit/(-) Déficit Atuarial	-107.749.268,42	

Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,39%	15,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA
Observações:		

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,27%	25,10%
Aposentadoria por Invalidez	0,62%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,50%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,59%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

Observações:

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	902	342	1.722,54	1.649,66	42	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	61	46	2.270,46	1.803,82	58	65
Aposentados por Idade	5	7	1.169,97	1.143,04	65	74
Aposentados Compulsória	4	11	806,78	1.107,09	74	75
Aposentados por Invalidez	24	22	1.210,55	967,62	54	61
Pensionistas	16	9	948,39	840,44	53	26

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Resultado no Exercício
2014	6.609.548,91	7.482.833,33	62.486.711,71
2015	6.689.518,99	8.015.732,99	64.909.700,41
2016	6.809.350,11	8.807.161,30	66.806.471,25
2017	6.945.090,27	9.885.971,43	67.873.978,37
2018	7.020.115,10	11.111.375,09	67.855.157,07
2019	7.179.102,47	12.133.801,21	66.971.767,76
2020	7.223.903,19	13.051.936,29	65.162.040,72
2021	7.381.350,06	14.313.523,84	62.139.589,38
2022	7.406.726,11	15.742.706,47	57.531.984,38
2023	7.479.348,94	16.477.443,30	51.985.809,08
2024	7.599.898,91	17.398.863,98	45.305.992,55
2025	7.610.686,33	18.662.002,80	36.973.035,64
2026	7.651.589,51	19.104.091,34	27.738.915,95
2027	7.745.954,72	20.016.565,82	17.132.639,81
2028	7.739.523,77	20.790.148,43	5.109.973,54
2029	7.785.649,00	21.663.706,01	(8.461.485,05)
2030	7.809.741,48	22.081.687,43	(14.271.945,95)
2031	7.880.754,84	22.503.809,11	(14.623.054,28)
2032	7.821.578,40	23.041.371,31	(15.219.792,91)
2033	7.906.568,29	23.476.767,17	(15.570.198,88)
2034	7.939.198,16	23.505.563,49	(15.566.365,32)
2035	7.952.931,74	23.636.988,92	(15.684.057,19)
2036	8.017.370,28	23.702.942,18	(15.685.571,91)
2037	8.023.811,99	23.733.568,09	(15.709.756,10)
2038	7.998.869,74	23.741.293,11	(15.742.423,37)
2039	7.998.984,23	23.557.237,40	(15.558.253,17)
2040	7.936.245,52	23.713.987,06	(15.777.741,54)
2041	7.982.510,78	23.733.169,54	(15.750.658,76)
2042	7.943.775,64	23.836.714,80	(15.892.939,17)
2043	7.834.098,35	23.709.393,80	(15.875.295,45)
2044	7.788.786,83	23.521.707,43	(15.732.920,59)
2045	7.641.976,53	25.127.443,54	(17.485.467,01)
2046	7.491.134,76	25.148.787,74	(17.657.652,97)
2047	7.318.456,04	25.391.209,06	(18.072.753,02)
2048	7.242.824,17	25.375.649,42	(18.132.825,25)
2049	7.273.269,20	25.461.169,22	(18.187.900,02)
2050	6.969.930,95	25.430.383,15	(18.460.452,20)
2051	6.922.576,63	25.259.176,06	(18.336.599,44)
2052	6.814.419,20	25.949.492,72	(19.135.073,53)
2053	6.681.198,30	25.996.406,84	(19.315.208,54)
2054	6.511.714,68	25.763.273,44	(19.251.558,76)
2055	6.436.205,75	25.729.754,96	(19.293.549,21)
2056	6.354.107,69	25.849.110,83	(19.495.003,14)
2057	6.207.741,45	25.571.331,78	(19.363.590,32)
2058	6.087.143,68	25.503.516,86	(19.416.373,18)
2059	6.044.292,34	25.408.283,37	(19.363.991,03)
2060	5.961.436,11	25.363.427,07	(19.401.990,97)
2061	5.853.358,19	25.013.852,77	(19.160.494,58)
2062	5.851.836,50	24.767.848,42	(18.916.011,91)
2063	5.824.033,53	24.647.827,03	(18.823.793,50)
2064	5.725.841,83	24.401.974,59	(18.676.132,76)
2065	5.709.115,77	24.063.795,64	(18.354.679,87)
2066	5.709.543,81	23.727.728,66	(18.018.184,86)
2067	5.697.852,39	23.411.024,49	(17.713.172,10)
2068	5.719.542,39	23.000.823,10	(17.281.280,71)
2069	5.716.034,00	22.617.301,58	(16.901.267,58)
2070	5.721.018,56	22.194.558,22	(16.473.539,66)
2071	5.703.820,09	21.958.499,44	(16.254.679,35)
2072	5.689.633,96	21.615.394,80	(15.925.760,84)
2073	5.734.528,38	21.331.794,95	(15.597.266,57)
2074	5.739.636,27	20.945.104,78	(15.205.468,51)
2075	5.738.432,10	20.525.043,12	(14.786.611,02)
2076	5.755.822,13	20.170.502,28	(14.414.680,16)
2077	5.731.368,36	20.761.185,10	(15.029.816,74)
2078	5.700.412,27	20.621.148,55	(14.920.736,28)
2079	5.661.359,09	20.473.481,18	(14.812.122,09)
2080	5.692.429,40	20.417.911,80	(14.725.482,40)
2081	5.759.702,71	20.440.363,71	(14.680.661,00)
2082	5.622.543,06	20.322.883,40	(14.700.340,34)
2083	5.647.345,03	20.214.107,85	(14.566.762,81)
2084	5.633.559,49	20.939.828,01	(15.306.268,52)
2085	5.604.238,31	21.029.350,04	(15.425.111,73)
2086	5.539.370,32	21.013.105,23	(15.473.734,92)
2087	5.553.956,82	21.126.867,34	(15.572.910,52)
2088	5.578.807,52	21.403.605,17	(15.824.797,65)

ANEXO VI

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A
ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	167.220.977,16
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.467.258,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	51.546.876,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	79.617,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	115.753.718,45
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	235.118.328,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	50.310.770,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	40.052.339,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	28.699.627,08
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL E DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT
PREVISTAS NO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PROPOSTO NESTA REAVALIAÇÃO
ATUARIAL**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	59.471.708,74
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.467.258,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	51.546.876,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	79.617,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	115.753.718,45
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	235.118.328,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	50.310.770,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	40.052.339,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	28.699.627,08
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	107.749.268,42
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	107.749.268,42

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS CONSIDERANDO-SE A
ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL E DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT
VIGENTES NA DATA DESTA REAVALIAÇÃO ATUARIAL**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	46.333.145,61
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	51.467.258,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	51.546.876,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	79.617,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Prev. do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	115.753.718,45
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	235.118.328,37
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	50.310.770,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	40.052.339,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	28.699.627,08
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	301.872,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	120.887.831,55
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	120.887.831,55